Copia- Evaristo Valle de Barros - Tabellião. Rua do Rosario n. 56 - Rio de Janeiro - Lº 786 - fls 16v. Escriptura de venda de terreno sito em "Lorena" Estado de S. Paulo que fazem Pedro Antonio da Silva e sua mulher á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, na forma abaixo. - Saibam quantos esta virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e sete, aos vinte dous dias do mez de Outubro nesta cidade do Rio de Janeiro na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu tabellião fui vindo, compareceram presentes e contractados como outorgantes vendedores Pedro Antonio da Silva e sua mulher Dona Rita Maria de Jesus, domiciliados em Lorena, Estado de São Paulo, neste acto representados por seu Procurador Leopoldo Gonçalves de Leiria, ex-vi dos poderes da procuração destas notas, registrada e archivada, e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Bacharel Pedro Teixeira Soares, Director do Contencioso do Thesouro Federal, os presentes reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo reconhecidas digo, abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço, do que dou fé, bem como de

me haver sido esta destribuida pelo bi-
bilhete que fica archivado. - E perante
as mesmas testemunhas pelos outorgantes
vendedores, por seu procurador me foi
dito o seguinte: 1º) que são legitimos
senhores e possuidores de um terreno sito
na Comarca de Lorena, Estado de São
Paulo, em frente á Estação do mesmo
nome da Estrada de Ferro Central do Bra-
sil. 2º) que houveram esse terreno em par-
tilha dos bens do finado Antonio
José da Silva, procesado no Juizo
da mesma Comarca, Escrivão Cral-
tino de Castro e permuta feita com José
Pedro da Silva e Outro por Escritu-
ra de 10 de Julho de 1907 em notas
do Tabellião da mesma Cidade Cral-
tino de Castro. 3º) que parte desse
terreno acha-se indicada na plan-
ta archivada no Thesouro Federal
que elles vendedores reconheceu re-
presentar a exacta conformação
e dimensões do terreno e que fica
fazendo parte integrante desta Es-
criptura com as letras A, B, C, D, E,
e tem conforme a mesma planta
a area de 358 metros quadrados e 96 c.
e os seguintes limites: pela frente com
terreno da Estrada de Ferro Central do
Brasil; pelo direito com terrenos da Cure-
rie, de Lorena, pelo esquerdo com ter-
reno de Lauriano Ferreira Leite e pelos
fundos com terrenos delles Outorgantes

vendedores. 4º) que essa parte de terreno descripto é propria, pelo que não se acha sujeito a foro ou pensão á particular ou a Prefeitura Municipal, achando-se livre e desembaraçado de qualquer outro onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional. 5º) que pelo presente instrumento, vendem á outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, a referida parte de terreno acima descripta com as letras A, B, C, D, E com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de novecentos mil reis que receberão em moeda corrente na Repartição competente do Thesouro Federal após a apresentação do traslado desta Escriptura, devidamente transcripto, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passar aquella Repartição, com a condição de construir a Outorgada compradora pela Estrada de Ferro Central do Brasil um muro divisorio do terreno ora vendido e do que continua de propriedade destes outorgantes vendedores afim de ser no mesmo terreno construido um desvio e plata-forma e 6º) que assim transferem todo o seu dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre o referido terreno á Outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil que fica

immittida na respectiva posse, em virtude deste Instrumento e da clausula constituti, obrigando-se os Outorgantes por si, seus herdeiros ou successores a fazer a presente venda boa, firme e valiosa, fazendo a Outorgada á salvo e livre de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito independente de chamamento á authoria. — E pelo Senhor Director do Contencioso do Thesouro Federal foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal, authorisado por despacho do Snr. Ministro da Fazenda de 9 de Outubro de 1907, exarado no processo originado pelo aviso n.º 2.915, de 31 de Agosto de 1907 do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas aceitava as condições do presente contracto. (Não paga imposto de transmissão de propriedade, mas sim sello proporcional pelas estampilhas Federaes abaixo colladas, na importancia total de mil cem reis, na forma das disposições legaes em vigôr por ser venda feita á União). — E de como assim o disseram pediram-me lhes lavrasse esta Escriptura que lhes li e ás testemunhas Antonio da Cunha Barbosa, Victor Manoel Almeida assignam todos perante mim Evaristo Valle de Barros, Tabellião que a escrevi.

Rio de Janeiro, 22 de Outubro de 1907.-
Leopoldo Gonçalves de Lima. - Pedro Teixeira Soares - Antonio da Cunha Barbosa, Victor Mel Almeida. / Estavam collados e devidamente inutilisadas duas estampilhas da União representando o valor de mil e cem réis/. Trasladada hoje.
E eu Evaristo Valle de Barros Tabellião que subscrevi e assigno em publico e raso. Em testemunho da verdade estava o signal publico - Assignado - Evaristo do Valle Barros. - Confere com o original. Commissão do Cadastro, em 20 de Setembro de 1928. - Alvaro Gutieres, addido - ao Thesouro Nacional. Leocadio Vicente Pinto da Fonseca, 4º Escripturario do Thesouro Nacional.
Nota - Reg. no Lº nº 31 de transcripção dos immoveis sob nº 1140 pag. 38. Em 25 de Outubro de 1907. O Off - assignado - Antonio de Sodré Fº. - Leocadio Vicente Pinto da Fonseca, 4º Escripturario do Thesouro Nacional